



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
PALÁCIO DR.FLORO BARTOLOMEU

PROJETO DE LEI: Nº \_\_\_\_/2022

Vereador Autor: BETO PRIMO - PSDB

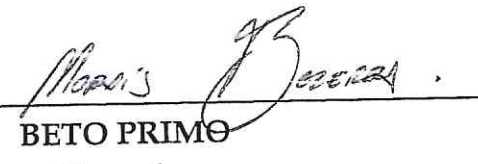
**Ementa:** Dispõe sobre prolongamento de artéria pública e adota outras providências

**Art.1º**- Fica prolongada a Rua H, no bairro Três Marias, Juazeiro do Norte CE, Inicia se a descrição deste perímetro no Georeferenciado no datum-sirgas200,mc-39<sup>a</sup>w, de coordenadas n:9,206,503,285m, deste segue confrontando com a propriedade de rua Fátima Águida Leandro com azimuth de 170°54'04, por uma distancia de 154,71m, (conforme mapa em anexo )

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Juazeiro do Norte Ceará, em 16 de agosto de 2022.

   
BETO PRIMO  
Vereador  
PSDB



Câmara Municipal  
Juazeiro do Norte / CE  
Sob nº \_\_\_\_\_  
Hora: 10:00  
Em: 16 de 08 de 2022  
  
- Encarregado de Protocolo -

# Memorial Descritivo

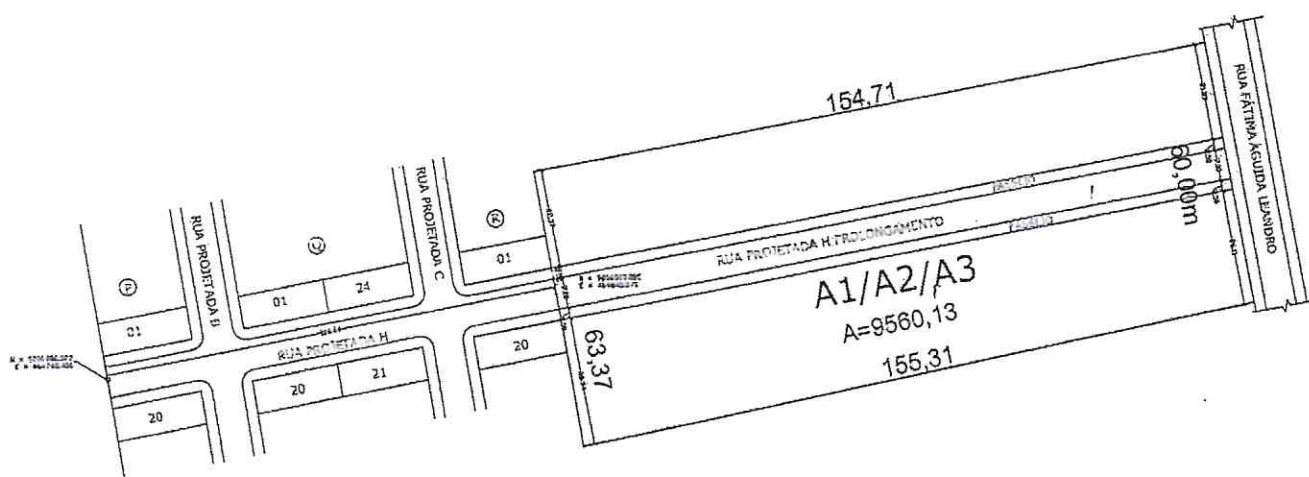
## Solicitação de Prolongamento de Via.

Prolongamento da via denominada **Rua Projetada H**, bairro três-marias na cidade de Juazeiro do Norte – CE

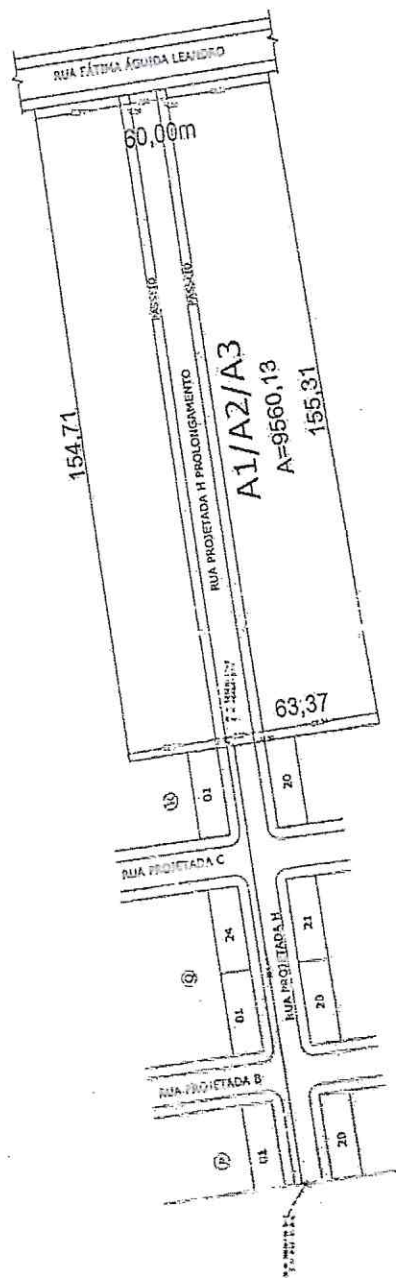
Largura da Via: 7,00 m  
Largura da Calçada: 2,50 m

Início do prolongamento:

Inicia-se a descrição deste perímetro no, georreferenciado no sistema geodésico brasileiro, datum-sirgas2000,mc-39°w, de coordenadas n: 9,206,503,285m, deste segue confrontando com a propriedade de rua Fátima Águida Leandro com azimuth de 170°54'04" por uma distância de 154,71m



Juazeiro do Norte – CE, 11 de agosto de 2022.



1 PLANTA BAIXA  
1:1000

|           |            |         |               |
|-----------|------------|---------|---------------|
| Projeto:  | Chama:     | Folha   | 01/01         |
|           | Data:      | Escola: |               |
| Endereço: | Arquiteto: | CAU     | Como Indicado |
|           |            |         |               |